



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 563, DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013534/2013-70, resolve:

Revogar a Portaria nº 509/PROGEP, de 23.05.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 31.05.2013, que homologou os atos praticados por **JOSÉ LUCYAN MENDONÇA**, no período de 07.04.2013 a 07.05.2013, no exercício do cargo de Professor Substituto.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06  
EM 07 06 13